



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

Processo n.º 23070.011285/2016-70

Convênio
UFG n.º 329/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, VISANDO À
COOPERAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, doravante denominada **UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/60, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/68, com sede no Campus Samambaia, Goiânia - GO, inscrita no CGC sob o n.º 01.567.601/0001-43, neste ato representada pelo Vice-Reitor, **PROF. DR. MANOEL RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1203318-8036144 - DGPC/GO, CPF n.º 253.435.481-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e com a competência constante da Portaria n.º 1.778/2012 - e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.112.580/0001-71, com sede na Rodovia BR 153, Quadra Área, Km 99, Anápolis-GO, CEP 75132-903, doravante denominada **UEG**, neste ato representada pelo Reitor, **PROF. DR. HAROLDO REIMER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 11.148.454-9 - SSP/RJ, CPF n.º 419.153.999-04, residente e domiciliado em Goiânia/GO, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, de 8/6/1994, no que couber, as Instruções Normativas n.º 01, de 15/1/1997, n.º 03, de 25/09/2003, e Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, mediante as seguintes cláusulas e condições:

